

# L E I N° 5.523, DE 03 DE JUNHO DE 2008

Abre Crédito Especial por auxílio/convênio referente à Consulta Popular nº 149/2005 – Apoio a Infra- Estrutura Rural, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5.322/2007, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e Lei Municipal nº 5.353/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

**A PREFEITA MUNICIPAL** de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Abre crédito especial por auxílio/convênio referente à Consulta Popular nº 149/2005-Apoio a Infra – Estrutura Rural, no valor de R\$ 150.000,00, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
1181-Apoio a Infra – Estrutura Rural – Convênio nº 149/2005	
33.90.30-Material de Consumo.....	R\$ 12.000,00
1181-Apoio a Infra – Estrutura Rural – Convênio nº 149/2005	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00
1181-Apoio a Infra – Estrutura Rural 0 Convênio nº 149/2005	
44.90.51-Obras e Instalações.....	R\$ 130.000,00
TOTAL.....	R\$ 150.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobrir o crédito de especial previsto no artigo anterior, o convênio firmado com o Estado por intermédio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado, objetivando a conjugação de esforços para a melhoria das vias de acesso rurais – conforme Consulta Popular nº 149/2005.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de Junho de 2008.

ANGELA CRISTINA OLIVEIRA MACHADO  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IÁRA SUZANA DA COSTA  
Secretária de Administração